PORTARIA Nº 008/2009-CAM

GILSON ROSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

SÚMULA: "DESIGNA E NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTÁBIL DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - SANTANAPREV, UNIDADE GESTORA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-PR, CONFORME ESPECIFICA".

Artigo 1º. Fica nomeado, com fundamento no § 2º do artigo 35 da Lei Complementar n.º 09/2018, em caráter excepcional para executar os serviços contábeis, respondendo como responsável técnico, dentro de sua área de atuação, da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social, Instituto Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Itararé - SANTANAPREV, o servidor efetivo Valdemar Salvi de Oliveira

Artigo 2º. Fica concedida ao contador designado no artigo 1º desta Portaria a gratificação de função prevista no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar n.º 017/2013, na forma e conforme autorização contida no § 2 do artigo 35 da Lei Complementar n.º 09/2018, durante o período em que exercer a respectiva função, pagos pelo Poder Legislativo e ressarcido pelo RPPS.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal Santana do Itararé em, 04 de julho de 2019.

Gabinete da Presidência,

GILSON ROSA PEREIRA
PRESIDENTE

Registre-se e autua-se
Data supra

PUBLICADA NO EDITAL DA CÂMARA MUNICIPAL EM, 04 DE JULHO DE 2009.

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1365 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 05 de julho de 2019 | PÁGINA: 3

PORTARIA Nº 008/2009-CAM

GILSON ROSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

SÚMULA: "DESIGNA E NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTÁBIL DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - SANTANAPREV, UNIDADE GESTORA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-PR, CONFORME ESPECIFICA".

Artigo 1º. Fica nomeado, com fundamento no § 2º do artigo 35 da Lei Complementar n.º 09/2018, em caráter excepcional para executar os serviços contábeis, respondendo como responsável técnico, dentro de sua área de atuação, da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social, Instituto Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Itararé - SANTANAPREV, o servidor efetivo Valdemar Salvi de Oliveira

Artigo 2º. Fica concedida ao contador designado no artigo 1º desta Portaria a gratificação de função prevista no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar n.º 017/2013, na forma e conforme autorização contida no § 2 do artigo 35 da Lei Complementar n.º 09/2018, durante o período em que exercer a respectiva função, pagos pelo Poder Legislativo e ressarcido pelo RPPS.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal Santana do Itararé em, 04 de julho de 2019.

Gabinete da Presidência.

GILSON ROSA PEREIRA
PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 005/2019 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento legal Lei Federal nº. 8.666/93 previstos no Artigo 24, inciso II, atualizados pela Lei nº. 8.883/94 9.648/98, 9.854/99 e suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018 a favor da Empresa DANIELA FERREIRA ALVES 05791333978, Empresa inscrita no CNPJ. 33.812.713/0001-09, com sede na Rua Arthur Messias de Souza, 86, centro, Santana do Itararé – Pr, representada por Daniela Ferreira Alves, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. 9.944.6218/SSP-PR, inscrito no CPF. 057.913.339-78, residente e domiciliada na Rua: Arthur Messias de Souza, nº. 86, Casa, centro, CEP. 84.970-000 em Santana do Itararé – Pr. Visando á contratação de prestação de serviços para limpeza interna e externa para o período julho/19 a dezembro/20 do Prédio do Poder Legislativo, descrito no Anexo I do certame, conforme Dotação Orçamentária descrita no processo licitatório, não podendo ultrapassar o valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), visando em suprir as necessidades do Legislativo,

Face ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo encontra – se instruído.

Publique-se

Santana do Itararé em, 01 de julho de 2019.

Gabinete da Presidência.

GILSON ROSA PEREIRA
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

(Art. 61, § único da Lei Federal Nº 8.666/93).

CONTRATO Nº. 005/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019

PROCESSO Nº. 005/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

CONTRATADA: DANIELA FERREIRA ALVES 05791333978 - ME, inscrita no CNPJ. 33.812.713/0001-09, com sede a Rua Artur Messias de Souza, n. 86, Centro, na cidade de Santana do Itararé – PR, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Sra. DANIELA FERREIRA ALVES, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.944.621-8/SSP-PR, inscrita no CPF. 057.913.339-78, residente e domiciliado a Rua Artur Messias de Souza, n. 86, Centro, na cidade de Santana do Itararé – PR.

OBJETO: A Câmara Municipal contrata mediante dispensa de licitação em razão do valor, os serviços de limpeza interna e externa do prédio do Poder Legislativo Municipal.
- Quantificação do objeto: 144 dias de serviços, distribuídos em 18 meses, executado 02 vezes por semana.
- Serviços compreendidos: limpeza da área interna e externa, consistente em varredura, lavagem com água e sabão, passar pano, tirar poeira, limpar vidros, limpar mesas, cadeiras, estantes e utensílios, limpar banheiros, conzinha, recolher lixo, demais atribuições afins.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito meses).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Julho/2019 á Dezembro/2020.

VALOR: R$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2019.

GILSON ROSA PEREIRA
PRESIDENTE



D4Sign 828c9d0f-2d2f-4160-9583-94295816ce5f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.